



EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015

1. DATA, LOCAL E HORA: Em 09 de fevereiro 2015, na filial da Equatorial Energia S.A., na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 12:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho.

3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: **Firmino Ferreira Sampaio Neto, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Eduardo Saggiaro.**

4. MESA: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: David Abdalla Pires Leal.

5. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. David Abdalla Pires Leal para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:

- (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações;
- (ii) Rerratificar a concessão de aval em favor de sua controlada, a Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA, aprovada através da deliberação constante do **item ii** da ata de reunião deste Conselho realizada em 30 de janeiro do corrente, para fazer constar da mesma que se trata de “ratificação” e não “aprovação” da concessão da garantia, de forma que a referida deliberação passa a ter a seguinte redação:

“Ratificar a concessão de aval pela Companhia, em favor de sua controlada, a Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA, no valor de até R\$294.000.000,00 (duzentos e noventa e quatro milhões de reais), para garantir o cumprimento do contrato de empréstimo firmado entre esta controlada e o Citibank S.A.”;

- (iii) Rerratificar a prestação de fiança em favor de sua controlada, a Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA, aprovada através da deliberação constante do **item iii** da ata de reunião deste Conselho realizada em 30 de janeiro do corrente, para fazer constar da mesma que se trata de “ratificação” e não “aprovação” da concessão da garantia, de forma que a referida deliberação passa a ter a seguinte redação:

“Ratificar a concessão de fiança na celebração do contrato “Swap” necessário para a concretização da operação aprovada no item anterior”; e

- (iv) Ratificar a autorização para a diretoria da Companhia ou os seus procuradores a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das operações ora aprovadas, podendo, para tanto, celebrar todos e quaisquer documentos e instrumentos necessários.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURA DOS PRESENTES: **Presidente:** Carlos Augusto Leone Piani, **Secretário:** David Abdalla Pires Leal; **Membros do Conselho de Administração:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Eduardo Saggio.

Presidente

Secretário

Assinatura dos Presentes:

Firmino Ferreira Sampaio Neto

Gilberto Sayão da Silva

Alessandro Monteiro Morgado Horta

Carlos Augusto Leone Piani

Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa

Celso Fernandez Quintella

Eduardo Saggioro